



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO CPPG-016/16, DE 23 DE MAIO DE 2016**

**Aprova, *ad referendum*, do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica, para o 2º Semestre do ano letivo de 2016.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **Processo Nº 23062.001900/2016-11**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do CPPG**, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais, para o Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica, nível Mestrado, para o segundo semestre do ano letivo de 2016, conforme documento anexo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

**Prof. Conrado de Souza Rodrigues**  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação